

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2024**

Considerando a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, com fundamento no inciso III, alínea "f", do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2024, em favor da pessoa jurídica Associação Mineira de Municípios, no valor global de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para prestação de serviços de capacitação de servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde e Serviços do Alto do Rio Pará- Cispará, por meio do curso que tem como tema **"Cotação de Preços: Compras Públicas e o Valor estimado da Contratação"**.

Na oportunidade, declaro que, a despesa ora ensejada tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Cumpra-se.

Pará de Minas/MG, 06 de junho de 2024.

Vandeir Paulino da Silva
Presidente do Cispará